

LEI N.º 1.189/2013, 23 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos suplementares e dá outras providências.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble em exercício, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares, através de transposição de dotações, no valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO			
01 - GABINETE DO PREFEITO			
2.003 - Manutenção das atividades do Gabinete			
339039000000 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica	R\$	3.000,00	

03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
1.115 - Instituição Programa Banco da Terra, Agencia com Amunor			
335041000000 – Contribuições	R\$	4.000,00	
2.009 - Manutenção serviços Secretaria da Administração			
339030000000 - Material de consumo	R\$	6.000,00	

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
2.023 - Manutenção serviços Secretaria e Serviços Urbanos			
339030000000 – Material de consumo	R\$	5.000,00	

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
03- EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
1.126 - Auxilio Transporte escolar estudantes			
339018000000 – Auxilio financeiro a Estudantes	R\$	10.000,00	
2.033 - Manutenção da alimentação escolar			
339030000000 – Material de consumo	R\$	10.000,00	

2.080 - Manutenção do transporte ensino médio		
339030000000 – Material de consumo	R\$	10.000,00
339039000000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

08- SECRETARIA DE AGRICULTURA		
01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2.039 - Manutenção serviços Secretaria da Agricultura		
339039000000 – Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica	R\$	10.000,00

10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
01- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
2.081- Manutenção dos serviços sociais		
339039000000 – Outros serviços de Terceiros pessoa jurídica	R\$	5.000,00

10- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.179– Manutenção Programa CRAS/PVMC/PBV/PBFI		
339030000000 – Material de consumo	R\$	10.000,00

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01 - ENCARGOS GERAIS		
2.007 - Manutenção E conservação de próprios municipais		
339039000000 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
2.015 - Pagamentos dos juros da dívida pública		
329021000000 – Juros sobre a dívida por contrato	R\$	10.000,00
2.016 - Amortização dívida pública municipal		
469071000000 – Principal da dívida por contrato	R\$	20.000,00

Total	R\$	111.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil Reais)**, classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
1.009 - Aquisição de equipamento e material permanente		
449052000000 – Equipamento e material permanente	R\$	10.000,00
1.026 - Elaboração Plano Diretor e Rec.Imobiliário		
339039000000 - Outros serviços Terceiros P. jurídica	R\$	6.000,00

1.168 - Comemoração dia do trabalhador e festividades servidores		
339039000000 - Outros serviços Terceiros Pessoa jurídica	R\$	5.000,00
339048000000 - Outros auxílios financeiros a Pessoa físicas	R\$	15.000,00
2.172 - Realização concursos publico e admissão pessoal		
339039000000 - Outros serviços Terceiros Pessoa jurídica	R\$	10.000,00

04- SECRETARIA DA FAZENDA

01 - SECRETARIA DA FAZENDA

1.044 - Aquisição de equipamentos e bens duráveis para a fazenda		
449052000000 – Equipamento e material permanente	R\$	5.000,00
2.060 - Manutenção programa aumento arrecadação		
339031000000 – Premiações culturais, art. cienti. desportivas	R\$	10.000,00
2.182 - Manutenção programa educação fiscal		
339031000000 – Premiações culturais, art. cienti desportivas	R\$	10.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1.017 - Aquisição de veículos máquinas e equipamentos		
449052000000 – Equipamento e material permanente	R\$	20.000,00
1.023- Construção pontilhões rede esgoto e pluvial		
449051000000 – Obras e instalações	R\$	20.000,00
Total	R\$	111.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS,
23 de Setembro de 2013

CLAIRTON PASINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração